



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 172/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, Município de Laguna

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando OFÍCIO N° 012/2026 – SMS do Município de Laguna.

Considerando OFÍCIO N° 011/2026 – SMS do Município de Laguna.

APROVA

Art.1º A solicitação de recurso federal, Portaria GM/MS nº 10.169/2026, para o recebimento de recursos financeiros de custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde, previstos na, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Conforme Proposta no InvestSUS nº 63000735927202600, num valor de R\$ 500.000,00/ano para execução no prestador CNES 6362303 – Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, Portaria GM/MS nº 10.169/2026, para o recebimento de recursos financeiros de MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução das seguintes ações:

I - Programa Agora Tem Especialistas - Componente Ambulatorial

II - Programa Agora Tem Especialistas - Componente Cirúrgico

VI - Custeio de outras Ações da Média e Alta Complexidade

Conforme Proposta no InvestSUS nº 63000738732202600, num valor de R\$ 1.500.000,00/ano para execução no prestador CNES 2558017 – Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos – CNES 2558017 do Município de Laguna/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QPK854B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/03/2026 às 17:46:58
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2026 às 12:42:09
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X1FQSzg1NEI2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **QPK854B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.